



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do **DIA DO DEFICIENTE FÍSICO**, celebrado em 11 de outubro)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Dia Nacional do Deficiente Físico é comemorado anualmente no dia 11 de outubro. A data foi instituída para promover a conscientização da sociedade sobre ações e políticas que devam ser realizadas para garantir a qualidade de vida e a promoção dos direitos dos deficientes físicos, estimulando a conscientização sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos, que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas.

O IBGE aponta que a proporção das pessoas com deficiência na população brasileira é de 6,7%. De acordo com a OMS, 1 bilhão de pessoas vivem com alguma deficiência e que 80% dessas pessoas vivem países em desenvolvimento.

Muitos são os desafios para o deficiente físico. O custo de vida aumenta em cerca de um terço da renda, em média. Completar a escola primária também é um desafio maior para as crianças com deficiência: enquanto 60% dessas crianças completam essa etapa dos estudos nos países desenvolvidos, apenas 45% (meninos) e 32% (meninas) completam o ensino primário nos países em desenvolvimento.

É dever de todos buscar por uma sociedade que as pessoas com algum tipo de deficiência sejam incluídas sem nenhum demérito ou preconceito por sua condição. Muito ainda deve ser feito para garantir o acesso das pessoas com deficiência a oportunidades, acessibilidade e mobilidade. É necessário garantir políticas que assegurem os direitos dos deficientes físicos.

Diante da importância do trabalho realizado pela Apae Caraguatatuba acima narrados, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, pela passagem do **DIA DO DEFICIENTE FÍSICO**, celebrado em 11 de outubro e que do deliberado, seja dada ciência ao Sr. Prefeito Municipal, à Amauri Barboza Toledo - Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), à atual presidente da Apae Senhora Sônia Maria Vitor e à imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 23 de setembro de 2021.

GILDÁZIO DE OLIVEIRA CELESTINO
Vereador Gil Oliveira - PRTB

